

Indícios de circulação da cultura escrita em contextos sediciosos de finais do Brasil colonial

Evidence of circulation of written culture in seditious contexts at the end of colonial Brazil

André Luiz Alves Moreno¹ 

Universidade do Estado da Bahia, Salvador, BA, Brasil.
E-mail: andremorenoufba@gmail.com

Resumo

Este texto apresenta alguns indícios sobre a circulação da escrita em contextos sediciosos de finais do período colonial, com base nos processos devassatórios da Inconfidência Mineira (1789), da Revolta dos Letrados (1794) e da Revolução dos Búzios (1798). Parte-se dos pressupostos teórico-metodológicos do campo da História da Cultura Escrita, que, para a grande área da Linguística Histórica, são de extrema relevância para a compreensão dos fenômenos da difusão social e da circulação da escrita, que fornecem contributo substancial para a contextualização das fontes e dos perfis sociológicos de quem leu e escreveu nos idos do Brasil, dando-nos margens de análise mais aproximadas das facetas diacrônicas do português que aqui foi introduzido, se difundiu e se consolidou.

Palavras-Chave

Linguística Histórica. História da Cultura Escrita no Brasil. Circulação da escrita. Movimentos sediciosos. Século XVIII.

Editores-chefes

Marcus Dores
Célia Lopes

Editores convidados

Huda Santiago
Pedro Daniel Souza

Recebido: 13/09/2023

Aceito: 17/10/2023

Como citar:

MORENO, André Luiz Alves. Indícios de circulação da cultura escrita em contextos sediciosos de finais do Brasil colonial. Revista LaborHistórico, v.9, n.2, e54532, 2023. doi: <https://doi.org/10.24206/lh.v9i2.54532>

Abstract

This text presents some evidence about the circulation of writing in seditious contexts at the end of the colonial period, based on the devastating processes of the Inconfidência Mineira (1789), the Revolta dos Letrados (1794) and the Revolução dos Búzios (1798). It starts from the theoretical-methodological assumptions of the field of History of Written Culture, which, for the broad area of Historical Linguistics, are extremely relevant for understanding the phenomena of social diffusion and circulation of writing, which provide a substantial contribution to the contextualization of the sources and sociological profiles of those who read and wrote in the ides of Brazil, giving us of closer analysis of the diachronic facets of Portuguese that was introduced here, spread and consolidated.

Keywords

Historical Linguistics. History of Written Culture in Brazil. Circulation of writing. Seditious movements. XVIII Century.

Introdução

Essa investigação se assenta sobre o domínio teórico-metodológico da História da Cultura escrita, que, enquanto campo de investigação da História Cultural, busca mensurar os fenômenos da difusão social e da circulação da escrita numa sociedade historicamente localizada. Entendidos genericamente, segundo Armando Petrucci (1999), como a distribuição quantitativa e os usos que uma sociedade faz da cultura escrita, a partir das mais variadas manifestações gráficas produzidas por sociedades marcadamente heterogêneas, e dividida em classes, esses fenômenos, para as pesquisas que se debruçam sobre a História Social Linguística do Brasil, são de fundamental importância, pois fornecem pilares para as investigações que se debruçam sobre os idos da interação do português com centenas de línguas africanas e milhares de línguas indígenas, além das dezenas de línguas de imigração que aqui se instalaram, constituindo um intenso multilinguismo generalizado, pelo menos até meados do século XIX.

Para além de proporcionar sustentação teórico-metodológica para o tratamento de fontes, a perspectiva da História da Cultura Escrita nos dá subsídios para entendermos o processo de difusão social dessa tecnologia multifacetada, que, segundo pesquisadores, como Dante Lucchesi (2015) e Bortoni-Ricardo (2005), é elemento fulcral para avaliarmos a questão da polarização e/ou mesmo a constituição de um continuum, quando tratamos da realidade sociolinguística do Brasil. Assim sendo, ao nos debruçarmos no passado de uma língua, olhamos para a tecnologia da escrita a partir de dois contextos: a) a questão de sua distribuição quantitativa, de suas

funções e de sua circulação; e b) como esta pode nos fornecer subsídios para uma aproximação da realidade linguística do passado, ou seja, como esta se configura como fonte para os estudos da linguística histórica.

Neste texto, tratamos da tecnologia da escrita a partir do primeiro contexto, avaliando especificamente indícios de circulação da escrita em movimentos sediciosos de finais do século XVIII, a partir dos processos devassatórios da Inconfidência Mineira (1789), da Revolta dos Letrados (1794) e da Revolução dos Búzios (1798), também conhecida como Conspiração dos Alfaiates. Estas insurreições foram investigadas por Moreno (2019), em sua Tese de Doutorado, o qual avaliou a distribuição quantitativa dos números de assinantes e não assinantes que depuseram durante o desenvolvimento dos processos investigativos em questão.

Moreno (2019) nos diz que as chamadas devassas se constituem como uma Tipologia Documental composta variados gêneros da esfera jurídica, acionando autos de inquéritos, que se valem de depoimentos de testemunhas e de acareações dos investigados, pareceres e relatórios de tributos gastos com o processo de devassagem, além dos autos de sequestros de bens, que revelam quais patrimônios os sujeitos processados detinham, desde propriedades até outros materiais correntes, como livros, materiais para a atividade ativa da escrita, roupas, dentre outros.

Ainda segundo ele, a instauração de uma devassa tem por finalidade investigar delitos que firam os princípios legais que configurem uma determinada organização social. Ela, enquanto mais um elemento judiciário, imprime em seu conteúdo aspectos relevantes da constituição sociológica do contexto em que está sendo implantada. E é isso que a elege como uma fonte documental privilegiada para a história social da cultura escrita e linguística do Brasil, pois, para além das características dos perfis sociais dos depoentes, nela se fazem presentes os seus registros de assinatura, demarcando aqueles que assinaram, a partir de firmas autógrafas, e aqueles que não assinaram, a partir de sinais gráficos que indicam sua inabilidade de executar alfabeticamente uma assinatura.

No Brasil, muitas foram as devassagens no período colonial e pós-colonial, que brotavam dos mais variados contextos, desde os mais pontuais e localizados até os mais globais, como sedições e movimentos separatistas, a exemplo das insurreições apontadas há pouco. O que parece ficar claro, então, é que, mesmo dispersas por todo território, as devassas são uma importante fonte documental para as investigações da história da difusão social da escrita, pois, a partir do método do cômputo de assinaturas e das descrições sociológicas que os escrivães nos deixaram, poderemos delimitar os perfis dos sujeitos envolvidos nessas sindicância construindo histórias parciais de cada contexto específico da difusão da escrita no país, em que se fizeram presentes esse tipo de procedimento jurídico. Para mais, é possível, também, apontar como a escrita provavelmente circulou em meio às atmosferas de tais insurreições, se levarmos em conta o rol de livros e manuscritos apreendidos durante o processamento

investigativo de cada evento sedicioso, juntamente com a análise dos depoimentos dos testemunhantes perante os notários, que indicam as possíveis formas de como se dava o desenvolvimento da organização de cada levante.

Segundo Moreno (2019), as sedições intentadas de finais do século XVIII apresentam, no rol daqueles que depuseram diante dos notários durante os processos de investigação, um percentual extremamente elevado de assinantes, os quais têm perfis sociológicos das mais variadas matizes. Se levarmos em conta, por exemplo, a variável cor, é possível visualizar que negros africanos, negros brasileiros, mestiços, além dos chamados brancos, apresentam-se com um quantitativo extramente elevado de firmas. Na Inconfidência Mineira, 100% dos pardos e dos negros nascidos no Brasil assinam, de forma autógrafa, seus depoimentos. Na Revolução dos Búzios, 93% dos pardos e 33.5% dos negros nascidos no Brasil também assinam seus testemunhos. Na Revolta dos Letrados, o único pardo que aparece nos dados investigados pelo referido autor também assina a acareação realizada. Nesses três contextos, são os brancos, em sua maioria percentual, os que representam o maior quantitativo de assinantes.

Diante desses dados, aparece-nos um questionamento que, para nós, é extremamente relevante: se temos, no conjunto dos investigados de tais tentativas de sedição, um elevado número de sujeitos que, minimamente, sabiam assinar seus nomes, mesmo compreendo que a assinatura é um indicador macroscópico e compósito, como nos coloca Chartier (2004), estes também se valiam da escrita para estruturação e organização das bases filosóficas e administrativas dos referidos movimentos de insurreição?

Assim sendo, com base nos cenários orquestrados pelo processamento dessas investigações devassatórias, que investigavam o crime de *lesa-majestade*, a nosso ver, é possível nos aproximar de um contexto histórico que nos pode indicar como a escrita circulou em meio às conjunturas de insurreição, a partir do ato do *sequestro de bens*, atividade notarial comum a este tipo de processamento. Para isso, levando em conta as pesquisas que já foram realizadas sobre esse fenômeno, que já, de certa forma, investigaram amplamente esses contextos em diferentes desdobramentos, apontaremos como possivelmente a escrita teve papel fundamental na constituição das insurreições que tentaram se compor em finais do século XVIII.

Contudo, antes mesmo de tratarmos do fenômeno em si, precisamos apontar a fonte substancial que nos serve como mote para tratarmos desse aspecto. Ao falarmos sobre o processo de *sequestro de bens*, necessitamos retomar as regulamentações que o constituem como ato legal para o período. Nas *Ordenações Filipinas*, no livro V, título CXXVII, *sequestro* é definido como o processo no qual se descrevem, avaliam e se partilham os bens materiais de um indivíduo em situação de perda da liberdade por crime cometido. O que será descrito a partir da apreensão, com base em tal proposição jurídica, deve estar minuciosa e exaustivamente claro, para que se tenha

o eficaz conhecimento dos bens sequestrados e que serão canalizados para o cofre da Coroa. Segundo André Figueiredo Rodrigues (2017):

Tais anotações são, em geral, listagens de bens imóveis, terras, instrumentos de trabalho, animais, vestuário, móveis, escravos, ouro e prata armazenados, objetos utilitários e decorativos, peças religiosas, dívidas ativas (a receber), dívidas passivas (a pagar), prataria, dinheiro, livros e toda espécie de objetos de uso pessoal, que nos permitem conhecer de maneira bastante aproximada a vida cotidiana e as estruturas econômicas e sociais dos conjurados, pois tornam possível o contato com as precariedades vitais e a miséria de uns, com o conforto e a opulência de outros (Rodrigues, 2017, p. 3).

Como nos indica Rodrigues (2017), todos os bens materiais dos investigados deveriam ser arrolados a partir dessa atividade processual, e os livros e os objetos para a atividade da escrita não estavam fora dessa realidade. Porém, os próprios testemunhos dos investigados também são fontes preciosas, pois indicam contextos de uso e circulação da escrita mais evidentes e que poderiam passar despercebidos aos olhos dos pesquisadores. Para além disso, é preciso dizer que os contextos que favoreciam a circulação da escrita se tornam mais evidentes quando justamente observamos como os investigados descreviam as atividades dos movimentos de conspiração.

Dessa maneira, com base nos *Autos de sequestros de bens* e nos testemunhos dos envolvidos em tais movimentos, levando em conta a substância das investigações desenvolvidas sobre o tema, traçaremos indicativos de possíveis cenários em que a escrita circulava, apontando como este fenômeno social, além de estar presente em tais sedições, contribuiu diretamente para a disseminação das ideias que questionavam a lógica monárquica absoluta e déspota, na qual tais indivíduos estavam inseridos.

Assim sendo, para tratar da questão sobre a qual estamos nos debruçando, evocaremos as investigações que já foram desenvolvidas e que contribuem substancialmente para a composição de nossa investigação.

O caso da Inconfidência Mineira (1789)

Para o caso da *Inconfidência Mineira*, é possível localizar algumas pesquisas que trataram da presença da atividade livresca em meio a tal contexto, como as que são propostas por André Figueiredo Rodrigues (2017) e Luís Carlos Villalta (2015). Tais pesquisadores nos dão preciosas informações sobre a presença do livro em tal contexto e como este contribuiu para a circulação das ideias iluministas nesse cenário.

No tocante aos *Autos de Sequestro de bens* da *Inconfidência Mineira*, Rodrigues (2017) nos diz que

Por se constituírem como processos à parte da devassa, os Autos de Sequestro originais nunca foram publicados integralmente. O que se conhece e está impresso em sua edição sistemática mais recente, no volume sexto, de 1982, são apenas traslados parciais dos bens dos envolvidos no levante mineiro, exigidos pelos juízes para se ter uma ideia do patrimônio de cada um dos processados. Tramitando em diferentes comarcas de Minas Gerais, os Autos de Sequestro seguiram rumo judicial independente, ora incluindo informações após a descoberta de novos bens, com a realização de novas penhoras, ora com o acréscimo das prestações de contas promovidas pelos fiéis depositários, ora com a devolução a terceiros de pertences que estavam emprestados aos revoltosos, até sua liquidação final, com as formalidades de encerramento (Rodrigues, 2017, p. 2).

Como é possível observar, a problemática que envolve as informações dos *sequestros de bens* está diretamente relacionada com a própria dinamicidade processual das inquirições devassas, a qual muitos pesquisadores, ao dar um tratamento filológico a tais testemunhos, não levam em conta, principalmente porque não se debruçaram sobre o caráter orgânico do documento. Ou seja, as devassas constituem-se por um enorme conjunto de testemunhos notariais, que materializam as atividades processuais de investigação, e os pesquisadores, por desconhecerem em certa medida essa realidade, acabam por editar os testemunhos como estão dispostos nos arquivos, em inúmeros maços, sem necessariamente entender a conexão sequencial entre as atividades notariais para o ato legal em questão. Portanto, é de fundamental importância compreender com qual tipologia documental se está lidando para, a partir de uma minuciosa análise dos testemunhos que a constituem, poder acessar as informações históricas e/ou diplomáticas inscritas nos diversos fólios que a compõem.

Assim sendo, em se tratando da circulação da escrita na conjuração mineira de 1789, Rodrigues (2017, p. 3) aponta que os livros são

[...] os objetos que mais têm exercido interesse histórico, seja pela tentativa de desvendar a existência de uma cultura livresca rica e variada na época, seja no revelar de práticas de leitura e de formas de apropriação das ideias ali contidas, buscando-se saber como seus conteúdos eram compreendidos.

Por esse motivo, muitas das investigações que se debruçaram sobre a *Inconfidência Mineira* tiveram um enorme interesse em compreender qual foi o papel do livro, e mais amplamente da escrita, na difusão de ideias iluministas, e como estas tiveram um possível protagonismo na formação dos cenários insurgentes. Contudo, como o mesmo autor aponta,

Apesar de o sequestro seguir uma tramitação sistematizada pela legislação da época, baseada no Livro V das Ordenações Filipinas, que determinava sua confecção com rigor e minuciosidade, sua elaboração cabia à Justiça local, em cumprimento de ordens dos juízes ou corregedores do domicílio do réu, sob a intervenção do desembargador responsável pela devassa ou inquirição judicial (Rodrigues, 2017, p. 7).

Segundo Rodrigues (2017), mesmo havendo uma normatização do processamento dos *autos de Sequestros de bens*, há uma heterogenia nos registros das atividades notariais, pois, em muitos momentos, é possível identificar inscrições extremamente minuciosas e cuidadosas e, também, apontamentos displicentes, com diversas falhas e possíveis omissões. Isso se deu por vários motivos, tais como a omissão de certos bens, o registro truncado de outros e a falta, em alguns momentos, da exatidão do número de livros apreendidos. Porém, mesmo diante dessa realidade, é possível identificar, a partir dos dados que os escrivães nos forneceram, possíveis cenas da circulação de livros, e da escrita em si, pois, como veremos, a evidência do papel da escrita na circulação das ideias das luzes parece ser inquestionável.

Levando em conta tais aspectos, reconhecendo que nem sempre há exatidão nas informações contidas nos *autos de Sequestros de bens*, pois os investigadores tinham como objetivo central encontrar provas materiais para o crime de *lesa-majestade*, e, por isso, não focaram exatamente sobre bens que não significariam substância para a investigação, André Figueiredo Rodrigues (2017, p. 14) apresenta-nos uma tabela, na qual arrola todas as apreensões de livros dos inconfidentes condenados. Vejamos na Tabela 1.

Tabela 1. Livros apreendidos aos inconfidentes mineiros¹.

Inconfidentes	Livros	
	Obras	Volumes
Carlos Correia de Toledo e Melo	60	104
Cláudio Manuel da Costa		(1)
Domingos de Abreu Vieira		(2)
Francisco Antônio de Oliveira Lopes		(2)
Francisco de Paula Freire de Andrada		(3)
Inácio José de Alvarenga Peixoto	4	18
Joaquim José da Silva Xavier (Tiradentes)	4	–
José Aires Gomes	4	4
José Álvares Maciel		(4)
José da Silva e Oliveira Rolim		(2)
José de Resende Costa	20	61
José de Resende Costa, filho		(4)
Luís Vaz de Toledo Piza		(2)
Luís Vieira da Silva	267	569
Manuel Rodrigues da Costa	75	210
Tomás Antônio Gonzaga	83	–
Vicente Vieira da Mota		(2)

Fonte: RODRIGUES, André Rodrigues. Sequestros de bens dos participantes da Inconfidência Mineira como fonte de pesquisa para a história do livro e das bibliotecas (1789). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 36, n. 18, e35, 2017.

Como o autor aponta, é importante ressaltar que, dentre tais informações, apenas “parte dos títulos dos livros apreendidos de Cláudio Manuel da Costa é conhecida (97 títulos), já que o meirinho anotou 198 obras sem a descrição de seus tomos, títulos e autores. Sua livraria, provavelmente, não passava de 340 exemplares” (Rodrigues, 2017, p. 14). Além disso, Domingos de Abreu Vieira, Francisco Antônio de Oliveira Lopes, Luís Vaz de Toledo Piza e Vicente Vieira da Mota não tiveram arrolados livros em seus sequestros. Já na biblioteca de Francisco de Paula Freire de Andrada, aponta-se que foram encontrados e sequestrados 84 volumes de livros, sem necessariamente indicar a quantidade exata de obras recolhidas, deixando-nos sem saber se eram possíveis coleções de obras ou títulos avulsos existentes em sua biblioteca.

¹ As observações a seguir são realizadas por Rodrigues (2017, p. 14):

(1) Apenas parte dos títulos dos livros apreendidos de Cláudio Manuel da Costa é conhecida (97 títulos), já que o meirinho anotou 198 obras sem a descrição de seus tomos, títulos e autores. Sua livraria, provavelmente, não passava de 340 exemplares; (2) Em seu sequestro, não consta informações sobre livros; (3) Na biblioteca de Francisco de Paula Freire de Andrada sequestrou-se 84 “volumes de livros”. Esta anotação, abstrata, não nos permite saber com exatidão se são os exemplares totais ou se são títulos de obras avulsas existentes em sua livraria; (4) Por viver sob o poder paternal, não teve bens apreendidos.

Em relação a José Álvares Maciel e José Resende da Costa Filho, por viverem sob poder paternal, não tiveram bens apreendidos; neste caso, é possível dizer que, se tinham livros, estes estariam arrolados nos sequestros de seus respectivos genitores. Um exemplo disso é o caso do próprio José Resende da Costa, o filho, que, apesar de possuir títulos, não os teve explicitados no rol dos sequestros de bens. Vejamos alguns exemplos de tais títulos, que nos são apresentados por Rodrigues (2017) (Figura 1).



Figura 1. Livros que pertenceram ao inconfidente José de Resende Costa, o filho, doados à Biblioteca Municipal Baptista Caetano d’Almeida, em São João d’el-Rei².

² A figura 1 explicitada foi disponibilizada por André Rodrigues, no artigo intitulado “Sequestros de bens dos participantes da Inconfidência Mineira como fonte de pesquisa para a história do livro e das bibliotecas (1789)”, publicado na *Revista Brasileira de História*, em 2017, o qual consta nas referências deste texto.

Como nos indica Villalta (1999), nem sempre eram informados os títulos e os dados gerais de cada um dos livros sequestrados, havendo apenas a indicação do quantitativo de obras encontradas. Por exemplo, na casa de Tomás Antônio Gonzaga, poeta e magistrado português, o escrivão indicou a existência de 83 livros, sendo “quarenta e três livros de vários autores, franceses, portugueses e latinos; [...] sete ditos de meia folha de qualidade, [...] e trinta e três de quarto dos mesmos” (Autos [...], 1982, v. 6, p. 49).

Contudo, há situações em que se nota o detalhamento do que foi encontrado. No sequestro de bens de Cláudio Manuel da Costa, várias de suas obras foram descritas de forma minuciosa. Além de terem encontrado um manuscrito do livro de Santo Inácio de Loyola, outros títulos foram localizados e registrados, como os que foram encontrados “na quarta coluna da estante da parte direita, quarenta tomos de livros; na quinta da mesma, quarenta e quatro tomos de livros; quarta coluna da estante para a esquerda, quarenta e nove livros, na mesma estante da quinta coluna, quarenta e seis”, ou, ainda, os “quinze livros de oitavo, e um quarto” e os “três livros de traduções de tragédias, e mais outro dos mesmos relatados e poemas” (Autos [...], 1982, v. 6, p. 99-100).

Na residência do pároco Carlos Correia de Toledo e Melo, na vila de São João del-Rei, foi encontrada uma “estante pintada” com cerca de 105 volumes de obras de “vários autores, entre grandes e pequenos, a saber: noventa e nove, com capas de pasta, e seis com capas de pergaminho” (Autos [...], 1982, v. 6, p. 70). Já na apreensão de bens do pároco Manuel Rodrigues da Costa, foram arrolados 73 títulos em 212 volumes. Entre estes, há um “manual Eclesiástico in-oitavo”, um “Hobert Teologia, sete tomos in-quarto”, “oito tomos da obra de Calmet in-fólio”, a obra de “Fernão Mendes Pinto, um volume in-fólio pequeno” e “quinze livrinhos velhos de várias matérias e quase inúteis, sem ter, inclusive, seus autores mencionados.

Diante de tais anotações apontadas por Rodrigues (2017), é possível tecer inicialmente algumas considerações interessantes. Muitas das obras apontadas nos últimos casos tinham dimensões relativamente pequenas, que contribuíam para seu livre transporte. Além disso, a descrição de tais livros como “velhos”, que aponta para o desgaste devido ao seu intenso uso, possivelmente indica que várias dessas obras foram muito lidas e circularam intensamente.

Em relação à biblioteca do cônego inconfidente Luís Vieira da Silva, encontrada na cidade de Mariana, podemos dizer que estamos tratando da maior apreensão de livros sequestrados pela *Devassa da Inconfidência Mineira*. Nesta, foram encontradas inúmeras obras que representam uma diversidade temática de interesses, os quais perpassavam pela filosofia racionalista e o otimismo naturalista dos iluministas franceses, como *L'histoire du regne de l'empereur Charles-Quint*, *Histoire de la Maison de Tudor*, *Elementos de arte militar* e *Le messiad* (Autos [...], 1982, v. 6, p. 85-91).

Apesar de os dados não serem bastante robustos, quando comparados com os números apresentados para a difusão social da escrita na *Inconfidência Mineira*, é possível encontrarmos indícios bastante evidentes sobre a circulação da escrita em tal conjuntura. Um exemplo muito importante é a biblioteca do doutor José Pereira Ribeiro, pois esta nos dá uma ideia de como se constituíam as redes de sociabilidade nas organizações das conspirações, já que este é apontado nos autos do processo como o detentor e o responsável por ter trazido para as Minas Gerais dois títulos proibidos pela censura régia: o *Recueil* e a *Histoire philosophique et politique des établissements et du commerce des européens dans les deux Indes*, de Guillaume Thomas François Raynal, conhecido por abade Raynal (Rodrigues, 2017).

Segundo Rodrigues (2017, p. 19), “Quando foi realizado o seu inventário, em 1798, a obra de Raynal estava emprestada ao inconfidente Domingos Vidal de Barbosa Laje, e as leis norte-americanas ao cônego Luís Vieira da Silva”. Devido à presença desses dois títulos em sua biblioteca, e por serem esses textos constantemente referenciados pelos sediciosos ao criticarem o colonialismo português, é possível, como indicam alguns pesquisadores, dizer que essa biblioteca seria o maior suporte ideológico dessa insurreição. E, como é possível notar, a prática do empréstimo de obras parecia ser muito comum entre os inconfidentes e isso se deve, dentre outros fatores, ao que Rodrigues (2017) chama de boemia literária do século XVIII.

No universo da segunda metade do século XVIII, os inconfidentes protagonizaram uma boemia literária e esta, saindo dos círculos puramente literários e em confluência entre as ideias iluministas europeias e as tradições luso-brasileiras, tornou-se, aos poucos, explicitamente política e subversiva, convertendo-se em Inconfidência (Rodrigues, 2017, p. 19).

Villalta (2015, p. 471-480) ressalta que os insurgentes traziam livros proibidos do exterior e permutavam-nos entre si, além também de permutar manuscritos com suas respectivas traduções. Essas obras chegavam às mãos desses indivíduos por meio de livreiros, de obras conquistadas em leilões ou por brasileiros que voltavam dos estudos em universidades europeias.

Segundo Rodrigues (2017),

Em suas reuniões, além de poesias, os revoltosos discutiam a situação política e econômica da capitania de Minas Gerais, mirando-se no exemplo da bem-sucedida independência das Treze Colônias Inglesas da América do Norte, que conheceram por meio de escritos publicados em francês e em inglês. Apesar de a posse de livros não ser disseminada, sua circulação e seu uso eram intensos. A repercussão dos livros sobre os inconfidentes e o seu grau de inventividade, enquanto leitores, evidenciam-se quando se analisam aspectos

que vão de pontos mais estritamente literários, como menções a realização de traduções, a empréstimos de livros e a leituras, até elementos que remetem claramente ao próprio movimento insurreto (Rodrigues, 2017, p. 19).

Nesses contextos, os diversos títulos não eram somente lidos pelos que os detinham, mas também por sujeitos que faziam parte de seu círculo social mais íntimo, como familiares e amigos, principalmente por causa da prática corrente do empréstimo de obras. Como está evidente nos *autos*, Alvarenga Peixoto indica que, nesse universo de boemia literária, nos encontros realizados na residência de Francisco de Paula Freire de Andrada, manifestavam-se discussões bastante acaloradas, as quais se pautavam questões sediciosas. Em seus testemunhos, ele disse que frequentava aquela casa para conversar, “rir um pouco”, “entregar um livro” e “tirar outro de sua livraria” para ler. Há também a menção do médico Salvador Carvalho do Amaral Gurgel, que diz que, ao visitar o alferes Tiradentes, lhe pediu um dicionário de francês de que precisava (Rodrigues, 2017).

Para além disso, segundo Rodrigues (2017), valendo-se dos *autos*,

Além dos empréstimos, de terceiros e realizados entre os inconfidentes, outra prática cotidiana que o livro se prestava era proporcionar reuniões de leitura e discussões coletivas. Ainda na casa do dito tenente-coronel Francisco de Paula, em um dos conventículos ali realizados, Tomás Antônio Gonzaga encontrou-se com o padre Carlos Correia de Toledo, o alferes Tiradentes e Alvarenga Peixoto para conversarem, de acordo com suas palavras, sobre “humanidades”. Nessa ocasião, de acordo com a fala de Gonzaga, Alvarenga utilizou-se da palavra para proclamar “umas oitavas feitas ao batizado de um filho do Excelentíssimo Dom Rodrigo [José de Meneses]”, o seu famoso poema Canto genetliaco, e eles examinaram alguns livros do anfitrião, dentre os quais “se achava um” que fazia referência ao poeta, profeta messianista e “sapateiro Bandarra” (Gonçalo Annes Bandarra) (Rodrigues, 2017, p. 20).

Contudo, a posse de livros não indica diretamente que tais inconfidentes os tenham lido efetivamente. Por isso, é importante avaliar também os depoimentos que estes fizeram para que possamos encontrar indícios mais contundentes de práticas de leitura nessa conjuntura. Assim sendo, em busca de evidências mais concretas, é possível indicar algumas situações que explicitam tal fato de forma mais direta. Vejamos.

No depoimento do padre Carlos Correia de Toledo, em 4 de fevereiro de 1790, ele diz que

[...] ouviu dizer a Francisco Antônio de Oliveira Lopes que havia um livro de um autor francês, que estava na mão de um doutor na cidade de Mariana, o qual no fim trazia o modo de se fazerem os levantes, que era cortando a cabeça ao governador e fazendo uma fala ao povo e repetida por um sujeito erudito, e que este livro tinha sido mandado queimar por Sua Majestade (Autos [...], 1982, v. 5, p. 149-150).

Outro testemunho importante é o do porta-estandarte do Regimento de Cavalaria Paga de Vila Rica, Francisco Xavier Machado, que diz que

[...] sempre lhe ouvia ao dito Joaquim José exagerar a beleza, fertilidade e riqueza do país de Minas Gerais, e que por estes motivos podia bem ficar independente assim como fez a América Inglesa; ao que ele testemunha [o porta-estandarte] lhe respondia falando, naturalmente, que tal nunca poderia suceder, porque Minas não tinha força para se conservar, nem marinha para se defender, como tinha a América Inglesa; [...] e que passados alguns dias, o mesmo Alferes fora a casa dele testemunha e lhe mostrara um livro escrito em francês, pedindo-lhe que lhe quisesse traduzir um capítulo dele, que vinha a ser o dito livro em francês A Coleção das Leis Constitutivas dos Estados Unidos da América, e o capítulo que apontava vinha a ser a seção oitava, sobre a forma da eleição do conselho privado, por cujo conteúdo ser invulgar ao dito Alferes, ele, testemunha, traduziu; o qual, depois, folheou muito o mesmo livro e como quem queria achar outro lugar, deixando-lhe ficar o mesmo livro [...] Também sabe ele, testemunha, que o mesmo Alferes procurou naquela cidade [Vila Rica] ao Sargento-Mor Simão Pires Sardinha, levando-lhe uns livros ingleses para lhe traduzir certos lugares que também diziam respeito a coisas da América (Autos [...], 1982, v. 1, p. 189-190).

Esse depoimento expõe a estratégia de Tiradentes de solicitar a alguns inconfidentes que traduzissem capítulos das leis norte-americanas, publicadas em língua francesa no *Recueil*. Além disso,

O relato de Francisco Xavier também nos esclarece que as obras, além de lidas e interpretadas, tinham suas ideias transmitidas de maneira oral, veiculadas pelas conversas. As pessoas são acusadas de falarem umas com as outras e, nessas redes de sociabilidade, exteriorizarem concepções consideradas subversivas. Se no mundo dos letrados, as ideias sediciosas eram discutidas nos círculos privados de Vila Rica; Tiradentes, pelo seu ativismo, passou a divulgá-las nos espaços públicos, como tavernas, prostíbulos e pelos caminhos

que cruzavam Minas Gerais de alto a baixo. A boemia literária proliferou-se nos mais diversos estratos sociais. Os livros, principalmente aqueles que propiciaram aos mineiros manter contato com o que havia de mais sofisticado e subversivo na época, ajudavam nas discussões e na leitura crítica da conjuntura sociopolítica e econômica que acometiam as Minas Gerais da segunda metade do século XVIII e, mesmo, sobre os possíveis horizontes a serem seguidos após a concretização do levante. Liam, por exemplo, que a opressão fiscal sobre as Treze Colônias Inglesas foi o estopim para a eclosão do processo independentista nas terras da América do Norte. Aqui, sua reinterpretação motivou desejos de libertação da opressão colonial, do rompimento de laços com Portugal. Isto, aliás, em estreita relação com o pensamento do Iluminismo (Rodrigues, 2017, p. 23).

A propagação de ideias subversivas, a partir da leitura e da discussão de obras, e também de sua difusão oral, nos mais variados ambientes, pôde ter favorecido a adesão de muitos indivíduos, das mais variadas camadas sociais, para o processo de constituição de uma Inconfidência. Tais sujeitos, envoltos nesses debates, viam a escrita e a leitura como a referência das “luzes” que se espalhavam por Vila Rica e pelos demais sítios das Minas Gerais. Assim sendo, provavelmente, muitos desses homens, e também, talvez, mulheres, devido a essa conjuntura sediciosa, buscando conhecer as possibilidades que as ideias iluministas poderiam lhes fornecer para compor uma possível “revolução”, como ocorrera na França e nas treze colônias inglesas da América do Norte, se não sabiam ler e escrever, poderiam ter buscado adentrar no universo da cultura escrita justamente para acessar e reproduzir as propostas dos ideários que compunham a base filosófica das “luzes” daquele final de século.

Essa interpretação pode ser corroborada pelos dados mensurados sobre difusão social da escrita dos envolvidos, direta ou indiretamente, no processo investigativo da *Inconfidência Mineira*. Como vimos, não foram somente homens brancos das mais altas camadas socioeconômicas que se fizeram presentes nos *autos* dessa devassa. Na realidade, um ínfimo número de mulheres e homens das mais variadas camadas e estatutos sociais foram inscritos nos milhares de fólios que compõem essa devassa, sejam brancos, negros, mestiços, livres, libertos ou escravizados, cuja grande maioria era de indivíduos assinantes. Ou seja, a conjuntura sediciosa parece ter sido favorável, caso muitos destes não tivessem nenhuma relação com a cultura escrita, para que estes se inserissem em seu universo.

O caso da Revolta dos Letrados (1794)

No âmbito da *Revolta dos Letrados* (1794), é possível apontar algumas questões que podem indicar a circulação da escrita em sua conjuntura. O principal aspecto,

obviamente, é o ambiente onde ela emergiu: uma sociedade literária. Imersos a essa instituição, os envolvidos, direta ou indiretamente, nesse processo tinham uma relação direta com a escrita, pois, nesse contexto, a pauta principal era o consumo e a discussão de obras diversas, tanto de cunho literário, quanto científico.

Nesse contexto, a circulação de livros e manuscritos era intensa, pois muitos associados solicitavam obras, por vias de empréstimo, para acessarem as temáticas que eram regularmente discutidas durante as sessões plenárias dessa Sociedade. Assim sendo, como é possível notar, a escrita e a leitura são o cerne que constitui a conjuntura dessa insurreição e sua circulação era fundamental para o andamento de suas atividades, aspecto que pode ser claramente percebido quando analisamos seu Estatuto. Em relação a este último, parece-nos que, como indica Gustavo Henrique Tuna (2009), poderia, na realidade, ter havido um Estatuto paralelo ao oficial, que seria seguido em sigilo, no qual estavam apontadas algumas regulamentações diferentes das que foram observadas para o que foi divulgado à administração portuguesa. Neste, como nos indica o referido pesquisador, parece-nos que a discussão de temáticas de cunho iluminista teria um papel muito importante no desenvolvimento das atividades da Sociedade Literária do Rio de Janeiro e essa hipótese poderá ser corroborada ao analisarmos panoramicamente o conteúdo da biblioteca de Manuel Silva Alvarenga.

Apontada como uma das bibliotecas mais relevantes da América portuguesa, Tuna (2009) indica que pôde localizar nela cerca de 295 títulos diferentes, os quais identificavam o “estado d’alma” de Alvarenga, pois estes estavam diretamente relacionados com sua formação na Universidade de Coimbra, suas atividades de ensino, seu labor como jurista e seus afazeres na Sociedade Literária do Rio de Janeiro. Dentre estes, temos três títulos de Quintiliano, como a *Institutionum rhetoricarum*, além de obras de Cícero, como os três volumes de suas *Orações principaes*, como também obras poéticas de Virgílio, que serviam de base para o ensino de “eloquência”, e uma tradução francesa de sua obra mais famosa, a *Eneida*. Este último, curiosamente, aparece citado nos *autos* dessa devassa. Segundo Tuna (2009)

Em depoimento na devassa, o denunciante José Bernardo da Silveira Frade afirma ter presenciado Silva Alvarenga e outros conversando sobre uma idéia ventilada pelo professor de retórica, de irem todos morar numa “república de animais nas cabeceiras ou sertão do Rio Tageaí, dizendo o dito Manoel Inácio que havia levar os quatro evangelistas, quais eram Homero, Virgílio, Horácio, e mais outro (Tuna, 2009, p. 208).

Como é possível observar, as obras de Alvarenga são citadas em meio ao contexto da construção da matéria jurídica de culpa de *lesa-majestade*, quando este, ao tratar da questão da república, mesmo que de forma metafórica, poderia ter incitado outros membros a aderirem à ideia insurgente republicana de cunho francês, ou

mesmo de cunho americano, baseando-se no que ocorrera com a independência das treze colônias inglesas da América do Norte. Além destes, outros títulos de cunho clássico também estavam presentes no rol dos livros de Alvarenga, como as tragédias de Sófocles, traduzidas para a língua francesa, além de elementos da literatura grega moderna, quando observamos os doze volumes de *Bibliothèque des romans grecs*, que agrupam os mais relevantes textos gregos publicados desde o período do Renascimento (Tuna, 2009).

Algo a se destacar, como nos aponta Tuna (2009), é o número maior de títulos da literatura francesa em detrimento de outras obras. Por exemplo, Molière apresenta-se com oito volumes de suas *Oeuvres*, além da presença de dois volumes de obras morais do duque La Rochefoucauld. Contudo,

Há que se destacar igualmente a presença de obras importantes de história, com especial ênfase para a história da França. O abade Millot aparece com dois títulos: seus *Elements d'histoire de France* e uma tradução portuguesa de sua *Histoire Universelle*. Do abade oratoriano Claude Marie-Guyon, constam *Histoire des Indes Orientales, anciennes et modernes*, publicada pela primeira vez em 1744 e *Histoire des empires et des republicues, depuis de déluge jusqu'à Jésus-Christ*, obra lançada entre os anos de 1733 e 1741 em doze partes. Na parte das obras referentes à história, chama a atenção a presença na livraria de uma tradução francesa do livro do advogado inglês Thomas Cooper *Some information respecting America*, publicado em Londres em 1794. O livro traz as impressões do advogado londrino sobre sua passagem pelos Estados Unidos. Suas páginas revelam a observação minuciosa por parte do observador a respeito de variados aspectos dos Estados Unidos: suas potencialidades naturais, seu clima, sua economia, sua constituição política e outros. No prefácio do livro, Cooper declara ter deixado a Inglaterra e partido rumo aos Estados Unidos tencionando verificar se haveria condições para ele e sua família se estabelecerem naquele país, o qual parecera à distância tão promissor (Tuna, 2009, p. 212).

Diante de tais títulos, é possível identificar de forma clara a presença definitiva da literatura francesa e sua grande influência sobre os envolvidos na Sociedade Literária do Rio de Janeiro, já que, como vimos, era o detentor de tais obras um de seus principais articuladores. Porém, como destacou o referido pesquisador, é interessante a presença de um título de origem inglesa em meio a tal acervo. Tendo como pauta maior a comparação entre a realidade de governo inglês e a realidade de governo dos Estados Unidos da América, como nos coloca Tuna (2009), quando discute a obra de Cooper, este tinha uma evidente predileção pelo sistema de governo republicano,

deixando clara sua posição, quando diz que “Talvez uma parte de minha predileção pela América possa ser atribuída com justiça aos meus juízos políticos favoráveis ao seu governo. Ele me parece certamente preferível a aquele que rege a Inglaterra” (Cooper, 1795 *apud* Tuna, 2009, p. 213).

Portanto, o que parece ficar claro é que, apesar de se colocar como uma sociedade que não tinha nenhum objetivo de discutir questões políticas, principalmente que envolvessem o questionamento da supremacia da Coroa portuguesa, o que foi possível observar é justamente o contrário. Ao avaliarmos pormenorizadamente os títulos do acervo de Alvarenga, percebemos que esse indivíduo não estava alienado à questão das “luzes” e, provavelmente, de forma sigilosa, buscava pautar essa temática com os membros da Sociedade Literária do Rio de Janeiro. Sua atuação crítica, a partir de produções literárias satíricas contra párocos, por exemplo, poderia ser indício de uma postura insurgente e que poderia se manifestar para além de seu foro pessoal, chegando aos debates que ocorriam nessa organização.

Assim sendo, para que as discussões pudessem ocorrer de maneira ideal, os sujeitos envolvidos precisariam estar relativamente familiarizados com as questões em pauta, para que as interlocuções, após as apresentações de cada membro, fossem substanciais e proveitosamente apreendidas. Para tal, esses indivíduos precisariam conhecer as obras que estavam em debate e, para isso, necessitariam lê-las. Provavelmente, quando não possuíssem o título em questão, pediam-no emprestado para os que o detinham. Caso algum membro não conseguisse ler em outra língua, como o francês, por exemplo, poderia adquirir traduções manuscritas daqueles que tinham conhecimento da língua em que o livro foi produzido e, dessa maneira, a rotina institucional da Sociedade Literária poderia seguir normalmente.

Diante dessa interpretação, é possível perceber como a escrita circulava intensamente em meio à *Revolta dos Letrados*. Contudo, é importante destacar que, com base nas informações apreendidas dos *autos* da devassa e de proposições de outros pesquisadores, estamos apontando hipóteses que possam explicitar como a escrita circulou em tal movimento. Sabemos que, em se tratando da leitura e de sua circulação em tempos pretéritos, possuir um livro nem sempre indica que seu dono o leu efetivamente, tendo-o, por exemplo, como forma de estabelecer simbolicamente um *status* social. Porém, ao avaliarmos a conjuntura com que estamos lidando e os dados da difusão social da escrita coletados por Moreno (2019) a partir dos *autos processuais* da *Revolta dos Letrados*, consideramos que essa interpretação parece ser bastante contundente com a hipótese de que as conjunturas de inconfidência contribuem fortemente para a intensa circulação da escrita em finais do Brasil colonial, principalmente se levarmos em conta a realidade de que a insurreição carioca se construiu em volta de uma Sociedade Literária.

O caso da Conspiração dos Alfaiates (1798)

Em relação à circulação da escrita na *Conspiração dos Alfaiates*, evocamos, aqui, o monumental estudo sobre a cultura escríbal do período colonial, realizado por Marcelo Moreira (2011), intitulado *Critica Textualis in Caelum Revocata? Uma proposta de edição e estudo da tradição de Gregório de Matos e Guerra*. Nessa obra, o referido pesquisador tece importantes questões sobre a presença e a mobilidade da escrita no cenário da sedição baiana, buscando investigar os agentes sociais cujos ofícios estavam relacionados diretamente com manifestação da escrita. Assim sendo, reconhecendo sua importância para a difusão das “luzes” francesas, ele nos diz que

Dos depoimentos a que foram submetidos não apenas os acusados de participarem da sedição, emergem diminutos fragmentos de uma realidade social, na qual a manuscritura se nos apresenta como meio de produção do escrito, manuscritura que deu origem aos papéis sediciosos cuja autoria será devassada por Manuel de Magalhães Pinto e Avelar Barbedo (Moreira, 2011, p. 179).

A escrita, como é possível observar, esteve intensamente presente na constituição do levante baiano, pois foi ela a personagem principal da abertura das primeiras investigações, quando tratamos dos chamados *boletins sediciosos*. Segundo Moreira (2011, p. 179), tais papéis “foram disseminados por sítios da cidade da Bahia, em 12 de agosto de 1798. Foram afixados em locais de tráfego intenso de pessoas ou de ajuntamento popular”. Contudo, segundo ele,

Nem de todos os pasquins que então foram disseminados nos chegaram cópias, embora estas pudessem ter sido numerosas, pois era a prática corriqueira no período reproduzir um mesmo pasquim inúmeras vezes, antes de afixá-lo. Copiavam-se também textos para uso privado, como atestam os cadernos de conteúdo miscelâneo, que foram apreendidos entre os pertences de alguns indiciados e que continham traduções de textos revolucionários franceses; nada obsta a que cópias de pasquins fossem introduzidas em cadernos nos quais eram assentados escritos da mais variada natureza (Moreira, 2011, p. 180).

Como nos aponta Moreira (2011), os pasquins que serviram de base para a abertura da primeira parte da *devassa* sobre a *Conspiração dos Alfaiates*, realizada por Avelar de Barbedo, e que estão disponíveis nos *autos* do processo, representam uma parte dos boletins que foram disseminados por Salvador em 12 de agosto de 1798. Assim sendo, é possível dizer que seu alcance pôde ter sido muito maior do que podemos imaginar, já que nem todos os manuscritos fixados nos diversos sítios da cidade foram apreendidos. Segundo o pesquisador,

O mapeamento da distribuição das folhas volantes, ocorrida em agosto de 1798, pôde ser obtido por meio da leitura dos inquéritos levados a termo sob responsabilidade do desembargador ouvidor-geral do crime, Manuel de Magalhães Pinto Avelar de Barbedo, em várias ocasiões, durante os anos de 1798 e 1799. Os nomes de alguns sítios em que os papéis foram achados estão citados nos autos da devassa da conspiração de 1798. Sabemos que pasquins foram vistos, lidos ou recolhidos, em vários pontos da cidade, por depoimentos de testemunhas que os viram, os leram ou ouviram dizer que foram vistos, lidos ou recolhidos por ordem de autoridades (Moreira, 2011, p. 199).

Pelo que observamos, os possíveis boletins que não se fizeram presentes no processo provavelmente foram lidos por diversos indivíduos da cidade, pois, como indicava as *Ordenações Filipinas*, no quinto livro, título LXXXIV, as missivas de maldizer e os pasquins deveriam ser destruídos por quaisquer pessoas que os encontrassem. Porém, o indivíduo precisaria reconhecer que um determinado documento se tratava de um texto difamatório ou de um boletim sedicioso e, para isso, precisaria lê-lo para conhecer seu conteúdo. Provavelmente, muitas cópias desses manuscritos foram destruídas por seus leitores, ou mesmo guardadas para serem mostradas a outros indivíduos. Um exemplo desse tipo de postura está evidente no depoimento de Antônio José Álvares de Azevedo, que aponta como encontrou um dos pasquins na cidade. Vejamos:

[...] vira em huma esquina da Cabana da dita preta pregado hum pequeno papel com alguma escrita, vindo a ver o que era, achando que continha palavras sidiciozas, o arrancou, e entregou a hum criado do Illustrissimo, e Excelentissimo Governador e Capitão General (Flexor *et al.*, 1998).

Com base nesse testemunho, é notório que, para compreender o que tratava o manuscrito encontrado, o depoente teve de lê-lo, para depois tomar alguma atitude diante do que vira. Em vez de destruí-lo ou de guardar para si, a referida testemunha preferiu se dirigir às autoridades competentes para denunciar o que encontrara, entregando inicialmente o documento para um empregado do então Governador e Capitão Geral, para que ele pudesse ter conhecimento do que estava acontecendo.

Porém, diante desse depoimento, há, ainda, um elemento que merece destaque. O pasquim encontrado por ele estava fixado num pequeno ambiente comercial cuja propriedade era de uma mulher provavelmente africana. Esse fato pode ser mais um indício de que a escrita fazia parte do universo da população não branca, pelo menos nas zonas urbanas. Isso porque, se avaliarmos, primeiramente, a sua ocupação, é possível apontar que a mesma poderia ter uma relação, mesmo que ínfima, com a

leitura, a escrita e a contagem, devido à própria lógica comercial em que vivia. Uma outra questão é que esse mesmo lugar poderia servir como local de propagação de notícias da cidade, fato que pode revelar que este seria muito frequentado por diversos indivíduos, de várias classes sociais. Isso pode indicar que a cultura escrita poderia fazer parte do cotidiano dessa africana, não somente por causa de sua ocupação profissional, mas também por ser este um lugar de muitos transeuntes, inclusive os que estavam envolvidos no movimento conspiratório em questão, e que difundiam suas propostas filosóficas através de conversas e de empréstimos de livros e de manuscritos.

Contudo, a ocupação profissional dessa mulher não necessariamente demarca que ela estaria imersa diretamente no universo da escrita, já que, como nos aponta Petrucci (1999), quando expõe o caso de Madallena, proprietária de uma taberna em Roma no século XVI, apesar de ter uma relação com produtos escritos, esta seria analfabeta, tendo seus registros feitos por outros sujeitos de seu convívio, ou mesmo pelos seus clientes, quando adquiriam algum produto. Porém, é preciso apontar que, mesmo não sabendo ler ou escrever, a escrita era uma prática do cotidiano de Madallena, e, talvez, em algum momento, a convivência diária com esse universo despertou seu interesse em, pelo menos, aprender a ler, para entender os registros realizados em seu livreto. Entretanto, é preciso dizer que esta é apenas uma interpretação, que, apesar de não haver fatos concretos, é possível para nós.

Retornando-nos para a questão dos boletins, aberta a *devassa*, os notários recolheram os pasquins, muitos deles entregues por sujeitos que os encontraram pela cidade, e os arrolaram como provas materiais da investigação. Com base no que observamos, foram treze os documentos coletados, alocados no maço 581, que guarda os originais da *Revolução dos Alfaiates*, e que está sob guarda do Arquivo Público do Estado da Bahia.

Diante das transcrições dos boletins sediciosos, realizadas por Moreira (2011), podemos observar, de forma clara, o teor filosófico da sedição baiana, já que as premissas de igualdade, fraternidade e liberdade são reiteradas diversas vezes. Além disso, a própria ideia de república, evocada por vários momentos, instituída pela figura do “povo bahinense”, não deixa dúvida de que as “luzes” francesas eram o escopo desses sujeitos insurgentes.

Assim sendo, reconhecida a questão de conspiração, após instalada a devassa, deu-se a abertura das investigações, com o intuito de descobrir quem teria sido o autor dos pasquins encontrados. Como consequência disso, Domingos da Silva Lisboa tornou-se inicialmente o principal suspeito das autoridades administrativas e judiciais da época, sendo acusado porque algumas de suas palavras e seu modo atrevido de falar serem bastante semelhantes com o que constava nos boletins arrolados no processo.

Segundo Moreira (2011),

Embora não se transcrevam nos autos as palavras escandalosas que teriam motivado as autoridades administrativas e judiciais da Colônia a suspeitar da fidelidade de Domingos da Silva Lisboa à Coroa portuguesa, é óbvio que não poderiam deixar de ser palavras que criticavam a ordem política vigente. O suspeito não se comportou com o decoro esperado de um fiel vassalo da rainha de Lisboa, em uma época, os anos pós-revolucionários, em que a conservação das monarquias se torna umas das questões centrais do pensamento europeu, cujos antecedentes ibéricos podem ser traçados, contudo, até o *Siglo de Oro*. As palavras de Domingos da Silva Lisboa questionariam a validade das representações legítimas do mundo social e, ao questioná-la, colocariam em discussão o próprio monopólio das representações legítimas do mundo social e a ordem de classificações por ele proposta. Os escritos revolucionários apreendidos com os sediciosos não se inseriam na tradição de escritos políticos de cunho monarquista representada pelos *specula principium* e pelo gênero designado de ‘conservação de monarquias’. Não é apenas à criação de uma nova ordem política, é também à subversão de uma tradição de produção de representações legítimas do mundo social, que legitimam a antiga ordem política, que se visa com a escrita e o discurso revolucionário (Moreira, 2011, p. 215).

Dessa maneira, é possível observar que a postura de Domingos da Silva Lisboa já deveria ser conhecida pelos investigadores da época, pois prontamente relacionaram o que foi manuscrito nos boletins com as falas corriqueiras do acusado. Sendo assim, após ser preso, o desembargador ouvidor-geral do crime impetrou uma ordem de busca e apreensão na residência do possível suspeito. Segundo Moreira (2011, p. 215), “o que se esperava era o encontro, durante a operação, de mais pasquins, semelhantes àqueles que foram lançados no interior de igrejas e afixados em edifícios públicos e logradouros públicos da cidade da Bahia”. Contudo, o que se buscava inicialmente não foi encontrado, porque “papeis de francesia” foram localizados, e passaram a comprometer o referido acusado. Porém, tais papeis poderiam não ser necessariamente de sua autoria e, por isso, durante os interrogatórios, as autoridades se dedicaram a fazer com que o acusado se declarasse culpado, mas, apesar disso, em todo momento, Domingos da Silva Lisboa se declarou inocente.

Em relação aos manuscritos de “francesia” encontrados e apreendidos, temos a seguinte descrição dos *autos*:

[...] huma oração feita aos Estados Geraes em o anno de mil setecentos oitenta e nove, que principia = O Orador dos Estados Geraes = Outros papeis em que Contem varias desimas feitas a igualdade e Liberdade, e quatro quadernos diversos digo quadernos discursos ante Religiozos, e quinse petiçoens feitas em nomes de varias pessoas (Flexor *et al.* 1998, s.p.).

Diante de tais papéis, o corpo investigativo, após a análise da grafia dos pasquins e dos achados na residência de Domingos da Silva Lisboa, concluiu que o discurso forense utilizado pelo mesmo e sua grafia eram intimamente próximos e poderiam indicar que seriam do mesmo indivíduo, contudo, mesmo com a conclusão do corpo investigativo de que ele seria o culpado das acusações, continuou a se declarar inocente.

Um outro acusado de escrever os pasquins foi Luís Gonzaga das Virgens, preso em 23 de agosto de 1798. Em interrogatório, declarando-se inocente do referido crime para desembargador ouvidor-geral do crime, disse também que não tinha conhecimento de quem os fizera. Contudo, como nos indica Marcello Moreira (2011), ele possuía manuscritos de francesia que foram copiados por outro indivíduo, Tomás Pereira da Fonseca, um homem que vivia de escrever na Colônia. Este último, recebendo vencimentos para tal, escrevia ou copiava quaisquer que fossem os documentos solicitados. Pelo que percebemos, além de Tomás Pereira da Fonseca, Luís Gonzaga das Virgens também contratou os serviços de outros indivíduos que viviam da escrita, como é o caso do pardo Domingos Nogueira, incumbido de passar a limpo o rascunho de alguns requerimentos que estavam em sua posse.

Segundo Moreira (2011)

Entre os papéis sediciosos apreendidos em casa de Luís Gonzaga das Virgens, durante a varejadura pela qual passara, constavam uma cópia do *Orador dos Estados Gerais*, um manuscrito intitulado *França Convenção Nacional* e um *Aviso ao Publico*, curiosamente datado de “Petersburg”.

Entre os seus manuscritos há ainda um trecho do livro de Volnay *Les Ruines ou Méditation sur les Révolutions des Empire*, que Tavares identificou como tendo sido extraído do capítulo XXII intitulado “*Origem da Ideia de Deus*”, e dois cadernos que têm por título: o primeiro, *Paraíso Perdido*; o segundo, *Vários Assentos para Lembrança e Muitas Orações Devotas*. Há ainda outro caderno intitulado *Series Temporaes, Reflectivas, e Noticiozas* (Moreira 2011, p. 267-268).

Diante das provas obtidas, o outro acusado acabou por ser indiciado, juntamente com Domingos da Silva Lisboa, como provável autor dos boletins sediciosos, já que tinha diversos manuscritos com as mesmas temáticas tratadas nos pasquins fixados na cidade. Dessa forma, sendo declarado culpado, aguardou a definição de sua sentença preso nas cadeias da cidade.

Por causa dessa investigação, outros sujeitos também acabaram na malha da justiça da época. Um outro caso foi o de Luís Pires, acusado de também possuir “papéis de francesia”. Em sua residência, foi encontrado um caderno que, segundo ele, lhe fora dado pelo tenente Hermógenes de Aguiar Pantoja, traduzido pelo próprio tenente e pelo padre Francisco Agostinho Gomes.

Segundo Moreira (2011),

[...] a prática de traduzir escritos estrangeiros para o português parece ter sido atividade corriqueira na cidade da Bahia, em fins do século XVIII. Já vimos que outros escritos foram traduzidos para o português e circulavam em manuscritos entre os participantes do movimento sedicioso, assim como entre aqueles que com ele simpatizavam. Conquanto a maioria dos escritos revolucionários traduzidos na cidade da Bahia seja de origem francesa, há também escritos ingleses traduzidos para o português, em fins do século XVIII, embora possa dar-se o fato de restar-nos apenas o título da obra traduzida, como é o caso do *Paradise Lost*, de Milton, devidamente registrado nos cadernos de Luís Gonzaga das Virgens (Moreira, 2011, p. 279).

Como visto para os acusados já referidos, foram encontrados, também, com o Tenente Aguilar Pantoja manuscritos com traduções em língua portuguesa de Rousseau, além da tradução de *Essais General de tactique, Tome premier*, obra atribuída a Monsieur Guibert. Ou seja, mais uma vez, um indivíduo suspeito, citado no processo, quando se torna alvo de uma busca e apreensão de provas, passa ser acusado de conspiração por possuir manuscritos traduzidos com indícios de “francesia”.

Diante de tais elementos, que retratam algumas das apreensões realizadas pelos *autos da devassa da Conspiração Alfiates*, é possível perceber como a escrita circulou de forma intensa no contexto dessa insurreição, pois seus participantes não somente liam, copiavam ou traduziam textos proibidos pela Coroa, que vinham contrabandeados para o Brasil, mas também os faziam circular entre os seus correligionários, para que as “luzes” pudessem alcançar o maior número de indivíduos. Os responsáveis por esse movimento precisavam angariar mais sujeitos para dar cabo de uma revolução republicana e, para isso, precisariam fazer circular os ideais franceses e, pelo que vimos, uma das principais formas de se fazer isso era divulgar as proposições iluministas que estavam circulando na Europa e na América do Norte.

Dessa forma, a fixação dos pasquins sediciosos em várias partes da cidade, em pontos estratégicos com muita circulação de indivíduos, poderia ter sido uma maneira bastante profícua, pois alcançaria um grande número de pessoas, porém, como vimos, essa investida não se concretizou, pois as autoridades, como era de se esperar, acabaram tomando conhecimento do fato. Uma outra forma de compor o movimento seria fazer com que aqueles que aderissem à causa se aprofundassem nas questões filosóficas iluministas e, para isso, emprestava-se livros, ou se encomendava traduções dos mesmos, caso estivessem escritos em francês ou inglês, por exemplo, para aqueles que não saberiam ler em outra língua. Dessa maneira, os insurgentes faziam com que a escrita circulasse de forma bastante produtiva em meio à essa sedição, contribuindo, inclusive, com a inserção no universo cultural da escrita de muitos sujeitos que não saberiam ler ou escrever, incentivando sua alfabetização.

Considerações finais

Diante do que apresentamos aqui, é possível fazer algumas considerações. Primeiramente, as *devassas* são manifestações documentais da realidade jurídico-administrativa de nosso país, desde sua fase colonial, muito utilizadas para os trâmites legais que aqui foram desenvolvidos. Por isso mesmo, levando em conta uma lógica programática de levantamento de *fontes* e análise de informações colhidas em tais testemunhos, podemos compor, mais tarde, uma base de dados que poderá nos aproximar de uma realidade tão longínqua de nossa história. Para este texto, pautamos três esferas que compõem um conjunto de histórias parciais que serão constituídas paulatinamente, e que poderão, no futuro, explicar, de forma panorâmica, a difusão social e a circulação da escrita nos diversos processos judiciais que ocorrem em nosso país.

Sobre os processos devassatórios apontados aqui especificamente, é possível dizer que as *devassas* aqui observadas agruparam, em sua maioria, indivíduos que conheciam minimamente o universo cultural da escrita, havendo somente poucos sujeitos que não assinaram seus depoimentos, como é possível notar pelo que nos aponta Moreno (2019). Dessa maneira, segundo ele, seria possível dizer que os *movimentos sediciosos* são contextos favoráveis para agrupar homens e mulheres que tinham alguma relação com a cultura escrita, mesmo que infimamente, quando tratamos do universo compósito da assinatura.

Um outro aspecto que pode ser considerado é o de que, além de congregarem aqueles que sabiam assinar seus nomes, tais *movimentos* poderiam ter contribuído para a difusão da escrita entre aqueles que não poderiam, por exemplo, frequentar ambientes escolares da época, como africanos e seus descendentes. Como nos aponta Moreno (2019), os pardos, entre os não brancos, representam um contingente de maioria de firmantes, assemelhando-se da realidade dos brancos. Contudo, o referido autor também afirma que foi possível encontrar também filhos de africanos que assinaram seus nomes diante dos notários. Assim sendo, diante de uma conjuntura sediciosa, que debatia constantemente aspectos teóricos censurados pela Coroa, com base em obras contrabandeadas, copiadas por muitos indivíduos, a escrita pôde ter sido adquirida por aqueles que não tiveram acesso a procedimentos de alfabetização comuns para os idos do século XVIII.

Essa hipótese parece se confirmar quando apresentamos indícios de cenários da circulação da escrita em tais conjunturas. Pelo que vimos, a escrita aparentemente circulou de forma intensa em meio a tais movimentos, sendo, inclusive, motivação primordial para a composição das *devassas* da Revolução dos Búzios e da Revolta dos Letrados, por exemplo. Por isso mesmo, quando levamos em conta os *autos de sequestros de bens* dos insurgentes, além de pesquisas anteriores sobre a questão do livro e da manuscritura em tais sedições, foi possível demonstrar que a escrita se fez fortemente presente nos movimentos de insurreição de finais do século XVIII,

circulando de forma bastante profícua, pois foi através dela que as “luzes” puderam se propagar entre aqueles que foram cooptados a conspirar contra a metrópole. Para além disso, provavelmente muitos indivíduos que não haviam desenvolvido as habilidades ativas da escrita puderam obtê-las durante o desenvolvimento das conspirações por incentivo dos próprios envolvidos, pois, dessa maneira, poderiam não somente ler as obras que fundamentariam os ideais iluministas, mas também escrever sobre elas, copiando seus conteúdos básicos, elaborando pasquins revolucionários, ou mesmo produzindo cartas para os correligionários de outras localidades.

Diante disso, com base nos resultados demonstrados, é possível levantar a hipótese de que podemos estar tratando de uma possível emergência de uma escrita não branca, seja ela negra ou mestiça, já que, entre os envolvidos, nos processos observados, a maioria dos não brancos também são assinantes? Para nós, apesar de os dados não representarem o contexto global das principais zonas urbanas da colônia, agrupando somente poucos indivíduos, estes podem ser representativos do ponto de vista qualitativo, pois evidenciam uma realidade microscópica que pode ser indício de uma possível inserção paulatina de não brancos no universo da escrita, já que sua maioria firmou suas assinaturas nos processos devassatórios. Obviamente, compreendemos que não podemos afirmar definitivamente esse aspecto, mas não devemos deixar de registrar que essa hipótese pode ser levantada e, com base em investigações futuras, poderá ou não ser confirmada.

A partir dos dados apresentados por Moreno (2019), com base numa análise comparativa, levando-se em conta, obviamente, as discrepâncias entre elas, podemos mensurar de forma indiciária os processos de circulação da escrita em tais conjunturas, para compreender quais seriam as aproximações possíveis entre as principais revoltas separatistas do período colonial.

Assim sendo, pelo que vimos, todas agrupam uma grande maioria de homens assinantes, com uma certa diversidade de perfis sociais. Além disso, em todas, é possível encontrar sujeitos não brancos que assinaram seus testemunhos. Também, é evidente a presença de mulheres em tais processos, mesmo que em número infinitamente menor se as comparadas com os homens.

Uma outra questão que foi possível identificar é a demarcação social da cor quando observamos a condição dos pardos naquele período. Quando um indivíduo mestiço de segunda ou terceira geração tinha alguma relevância social para a época, provavelmente sua condição de pardo não era explicitada, por ser esta uma realidade que tinha muito mais um condicionante de avaliação social do que de avaliação étnica. Este, por exemplo, foi o caso de Silva Alvarenga, que não teve sua cor explicitada durante a investigação da *Revolta dos Letrados*.

Em relação às investigações sobre a Linguística Histórica, mais especificamente sobre a história social linguística do Brasil, a questão da difusão social da cultura escrita é uma seara de pesquisa extremamente relevante para sua reconstrução programática,

pois este é um aspecto fundamental para o entendimento da formação de nossa realidade sociolinguística, segundo nos aponta, por exemplo, Bortoni-Ricardo (2005) e Dante Lucchesi (2015).

O Brasil contemporaneamente é um país eminentemente urbano e, por isso, manifesta uma realidade de língua essencialmente urbana em seu contexto majoritário, inclusive os contextos chamados de rurbanos. Como pontua Bortoni-Ricardo (2005), a cultura escrita é uma das personagens principais dessa realidade e, por isso, deve ser objeto de investigações que possam nos aproximar de suas práticas, socialmente autorizadas ou não, e de sua difusão social, tanto histórica quanto contemporaneamente.

Neste texto, apresentamos, aqui, alguns indícios, que ainda carecem de análises sistemáticas e verticais, principalmente para outras realidades sediciosas, como a Revolta da Balaiada, ocorrida no contexto do Maranhão oriental, entre 1838 e 1841, e a Revolta da Cabanagem, ocorrida no Grão-Pará, entre nos anos de 1835 e 1840.

Referências

Autos da Devassa da Inconfidência Mineira. v. 3. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados; Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1982.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. *Nós chegemu na escola, e agora?* Sociolinguística na sala de aula. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

CHARTIER, Roger. As práticas da escrita. In: ARIÈS, Philippe; CHARTIER, Roger (org.). *História da vida privada: da Renascença ao século das luzes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. p. 113-162.

FLEXOR, Maria Helena Ochi *et al.* *Autos da devassa da conspiração dos alfaiates*. Salvador: Secretaria de Cultura e Turismo/Arquivo Público do Estado da Bahia, 1998. 2 v.

LUCCHESI, Dante. *Língua e sociedade partidas: a polarização sociolinguística no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2015.

MOREIRA, Marcello. *Critica Textualis in Caelum Revocata?* Uma proposta de edição e estudo da tradição de Gregório de Matos e guerra. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011.

MORENO, André Luiz Alves. *Escrita (In)surgente: distribuição social da escrita nos movimentos sediciosos do Brasil de finais do período colonial*. 2019. Tese (Doutorado em Língua e Cultura) – Instituto de Letras, Universidade Federal da Bahia, 2019. 2 v.

PETRUCCI, Armando. *Alfabetismo, escritura, sociedade*. Barcelona: Gedisa, 1999.

RODRIGUES, André Rodrigues. Sequestros de bens dos participantes da Inconfidência Mineira como fonte de pesquisa para a história do livro e das bibliotecas (1789). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 36, n. 18, e35, 2017.

TUNA, Gustavo Henrique. *Silva Alvarenga: representante das luzes na América portuguesa*. 2009. 318 f. Tese (Doutorado em História Social) – Departamento de História, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo ilustrado, censura e práticas de leitura: usos do livro na América Portuguesa*. 1999. 445 f. Tese (Doutorado em História) – Departamento de História, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

VILLALTA, Luiz Carlos. *Usos do livro no mundo luso-brasileiro sob as luzes: reformas. Censura e contestações*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.